



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2048

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2048

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Delega competência de Ordenador de Despesas ao servidor Jeferson Demarchi de Jesus, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei Municipal 1.250/2025 a qual prevê em seu Art.8 que chefe do Poder Executivo municipal indicará por Decreto o administrador e ordenador de despesa do FUNTUR, o qual procederá à movimentação financeira em conjunto com o Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor **Jeferson Demarchi de Jesus**, nomeado pela Portaria 008/2025 de 03 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do **Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR**, respondendo por seus atos nesta condição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 12 de fevereiro de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
INEXIGIBILIDADE N° 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 026/2025
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2025
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas
CONTRATADA: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em engenharia, para a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana e construção civil e de supervisão de obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas e demais secretarias do município de Glória de Dourados/MS.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total da execução dos serviços objeto deste contrato é a importância de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), a ser paga em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02	PODER EXECUTIVO
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS
04.122.0003.2110.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1045	NÚMERO DA FICHA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **13/02/2025** até **13/02/2026**.

Glória de Dourados -MS, 13 de fevereiro de 2025.

Contratante: DIONATAN VITA DA COSTA -
Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas

Contratado: FABIO MARQUES RIBEIRO -
Representante da Empresa